Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

**CRIAÇÃO DE HABITAÇÃO DESTINADA AO MERCADO DE ARRENDAMENTO A CUSTO ACESSÍVEL E REABILITAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS MUNICIPAIS EM LORDELO**

CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ESPAÇO PÚBLICO E PAISAGISMO

ANEXO IX

## MODELO DE AVALIAÇÃO

### 1. FATOR QUALIDADE TÉCNICA – 70% DA AVALIAÇÃO FINAL

| SUBFATOR | | DESCRITIVO | PONDERAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **1.1.** | COERÊNCIA GLOBAL DA SOLUÇÃO | Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente. | 20% |
| **1.2.** | ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO | Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, através de soluções inovadoras, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente. | 20% |
| **1.3.** | SUSTENTABILIDADE | Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc. | 20% |
| **1.4.** | RELAÇÃO COM A ENVOLVENTE | Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (modelação do terreno), funcional (componente pedonal e componente viária) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto). | 20% |
| **1.5.** | ADEQUABILIDADE FORMAL | Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos. | 10% |
| **1.6.** | INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO EXISTENTE | Avalia a coerência como os elementos existentes (edifícios, espaços verdes, arborização, equipamentos) são integrados e valorizados pela solução apresentada. | 10% |

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

## 2. FATOR EXEQUIBILIDADE – 30% DA AVALIAÇÃO FINAL

| SUBFATOR | | DESCRITIVO | PONDERAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **2.1.** | CUSTO DE MANUTENÇÃO | Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas. | 50% |
| **2.2.** | PROCESSO TECNOLÓGICO E CONSTRUTIVO | Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem. | 50% |

**Método de avaliação:**

1. Cada subfactor será avaliado numa escala de 1 a 5, de acordo com o seu mérito, sendo 5 considerado muito relevante, 4 relevante, 3 bom, 2 correto e 1 sem interesse.
2. A avaliação de cada fator corresponde à soma das avaliações de cada subfactor, após aplicação do respetivo fator de ponderação.
3. A avaliação final (AF) corresponde à soma das avaliações de cada fator, após aplicação do respetivo fator de ponderação.

**AF = (1.1*0,2+1.2*0,2+1.3*0,2+ 1.4*0,2+1.5*0,1+1.6*0,1) *0,7 + (2.1*0,5+2.2*0,5) *0,3**